



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2402 – EXTRA - DATA 14/03/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Edital



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.859, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.124, de 15 de fevereiro de 2023, artigo 6º, inciso I, alínea “a”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 5.379.299,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.93	15000000	650.299,00
02.0241	15.451.0036.2299	4.4.90.51	17040042	4.107.930,00
02.0241	15.451.0036.2299	4.4.90.51	17500000	621.000,00
			TOTAL	5.379.299,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito adicional suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0241	15.451.0036.1095	4.4.90.51	15000000	168.799,00
02.0241	04.122.0004.2290	3.3.90.39	15000000	13.000,00
02.0241	04.122.0004.2290	4.4.90.51	15000000	27.000,00
02.0241	15.782.0036.2298	3.3.90.30	15000000	100.000,00
02.0241	15.782.0036.2298	3.3.90.39	15000000	100.000,00
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.39	17500000	263.500,00
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.39	17040042	4.107.930,00
02.0241	15.451.0036.2299	4.5.90.61	15000000	599.000,00
			TOTAL	5.379.299,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de março de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 12.860, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.124, de 15 de fevereiro de 2023, artigo 6º, inciso I, alínea “a”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 8.822.090,89 (oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.122.0025.2051	4.4.90.52	15001002	20.000,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.36	15001002	45.000,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.93	15001002	6.589.384,29
11.1111	10.302.0025.2059	3.3.90.39	15001002	540.000,00
11.1111	10.302.0025.2059	4.4.90.52	15001002	20.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.48	15001002	171.600,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.92	15001002	61.600,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.93	15001002	73.956,60
11.1111	10.301.0025.2061	4.4.90.52	15001002	250.000,00
11.1111	10.304.0025.2066	3.3.90.34	15001002	186.875,00
11.1111	10.304.0025.2066	3.3.90.39	15001002	100.000,00
11.1111	10.302.0025.2069	4.4.90.52	15001002	925,00
11.1111	10.122.0025.2176	4.4.90.52	15001002	42.619,90
11.1111	10.122.0025.2176	4.4.90.52	16000000	60.130,10
11.1111	10.301.0025.2308	3.3.90.34	15001002	300.000,00
11.1111	10.301.0025.2308	3.3.90.39	15001002	310.000,00
11.1111	10.301.0025.2310	3.3.90.34	15001002	30.000,00
11.1111	10.301.0025.2310	3.3.90.39	15001002	20.000,00
			TOTAL	8.822.090,89

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito adicional suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.39	16000000	8.822.090,89
			TOTAL	8.822.090,89

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de março de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO O EDITAL 003/2023 DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.**

- 1.0 **RESOLVE** Publicar o Resultado Preliminar da Prova Objetiva;
- 2.0 O Resultado encontra-se publicado no site do Instituto Bahia e no Diário Oficial do Município.
- 3.0 A lista encontra-se organizada em ordem de classificação e por modalidade.
- 4.0 Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova Objetiva fica disponível na área do candidato no período de 15 de março de 2023.
- 5.0 Fica alterado o Cronograma de Atividades Anexo I.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

ATIVIDADES	PERÍODO / PRAZOS PROVÁVEIS
1.1. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR	Até 13/03/2023
1.2. Prazo de Recursos contra Resultado Preliminar da Prova Objetiva	14/03/2023
1.3. Publicação do Resultado Pós Recursos	17/03/2023
2. Publicação do edital de convocação para Prova de Títulos e Prova Prática	20/03/2023
2.1. Período para entrega de Títulos	21 e 22/03/2023
2.2. Edital de publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Prova Prática	29/03/2023
2.3. Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Prova Prática	30/03/2023
2.4. RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS, PROVA PRÁTICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA	31/03/2023
3. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DEFINITIVO/HOMOLOGAÇÃO	03/04/2023

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA (NÍVEL FUNDAMENTAL)

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA (NÍVEL MÉDIO)

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)





RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA (NÍVEL SUPERIOR)

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA (NÍVEL TÉCNICO)

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

